

**LEI MUNICIPAL Nº 2674 DE 09/09/1999
PROJETO DE LEI Nº 2807**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA VENONE
COLOMBAROLI".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de **“RUA VENONE COLOMBAROLI”**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 09 de Setembro de 1.999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER.VICE-PRES. ENOC JOSÉ NETTO

VER.SECRET. CLÁUDIO LUIZ DE PAULA